



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 988665565 / 988665826

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 295/2025

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,
HIDRAULICO, ELÉTRICO E MADEIRA**

Cambará, 18 de fevereiro de 2025



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

Em atenção aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, somado à transparência que deve nortear as despesas custeadas com orçamento público, é primordial que seja implementada a sistemática da realização de estudos preliminares para a aquisição de bens ou prestação de serviços, como forma de obter melhoria da qualidade dos gastos e conduzir a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Vale observar que o planejamento tem por finalidade identificar problemas e elaborar estudos de soluções por meio da observação, registro das ocorrências e levantamento da documentação com o fim de reunir e organizar elementos fáticos necessários e suficientes para permitir a escolha de solução mais adequada e eficiente.

Neste contexto, o documento em tela, visa assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, obedecendo o art. 6º, inciso XX da lei nº 14.133/2021.

O estudo técnico preliminar está previsto no Art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.

1 – JUSTIFICATIVA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Cambará necessita proceder com a aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e madeiras, visando atender à demanda de pequenos reparos e manutenção de suas repartições públicas, equipamentos e infraestruturas que são essenciais para o funcionamento adequado dos serviços municipais. A carência de materiais necessários para esses reparos compromete o bom andamento das atividades cotidianas e a segurança dos servidores e da população, necessitando da disponibilização urgente desses insumos para assegurar a continuidade dos serviços públicos.

É importante destacar que, para obras de maior porte, o município realiza licitação na modalidade Concorrência com valor global, serviço e material, com contrato específico para execução do projeto completo. Contudo, para pequenos reparos e obras de menor complexidade, que podem ser executados com a mão de obra dos próprios profissionais do município, a licitação para a aquisição dos materiais é fundamental. Tais reparos incluem, entre outros, ajustes na rede elétrica, manutenção de sistemas hidráulicos, construção de pequenas divisórias, melhorias nas condições de acessibilidade e



reforma de áreas críticas das edificações municipais, sempre com o objetivo de garantir a qualidade e segurança das instalações.

A aquisição desses materiais permitirá que o município realize intervenções rápidas e eficazes, garantindo a funcionalidade das repartições públicas e evitando maiores prejuízos no longo prazo. A utilização da mão de obra local para esses reparos é uma forma de otimizar os custos, além de permitir a execução imediata das intervenções, sem a necessidade de esperar por novos contratos de grande porte, agilizando assim o atendimento às necessidades da população e a preservação das condições adequadas dos espaços públicos.

Portanto, a aquisição desses materiais é imprescindível para que o município continue oferecendo serviços públicos de qualidade, com segurança, eficiência e em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes. A realização dessa licitação visa atender a uma necessidade urgente e imprescindível para o bom funcionamento da administração pública e para garantir a continuidade dos serviços essenciais.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme disposto no art. 5º do Decreto nº 3.223/2023, que regulamenta o Estudo Técnico Preliminar (ETP), este deve estar alinhado ao Plano de Contratações Anual, caso este exista, bem como a outros instrumentos de planejamento da Administração. No entanto, informamos que, para o exercício de 2025, não há Plano de Contratações Anual vigente no âmbito desta Administração.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Material de Construção e Madeira

CODIGO			
SINAPI	DESCRICAO DO INSUMO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
43053	ACO CA-25, 6,3 MM	BR	200
43058	ACO CA-50, 10,0 MM,	BR	200
33	ACO CA-50, 8,0 MM,	BR	200
43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	50
37596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	200
10422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	10



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 988665565 / 988665826

36520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	10
42319	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECIFICO (HOSPITAIS, CLINICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	UN	10
540	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 200 X *60* CM	UN	5
38381	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	UN	10
183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	20
7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUIROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	20000
34556	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	500
34588	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 39 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	500
36154	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELO EPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COLORIDO	M2	2500
711	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M2	2500
5085	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	10
4430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	200
34636	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	5
34638	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 750 LITROS, COM TAMPA	UN	5
43434	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	20
43436	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UN	20
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	500
11161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	600
1107	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	KG	500
2711	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA	UN	6
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	50000
44396	COLA BRANCA BASE PVA	KG	10
13244	CONÉ DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	20
3286	FORRO DE MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	M2	500
3283	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	M2	500
36225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M2	500



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 988665565 / 988665826

20017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	100
11479	MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA, EM ACO INOX	UN	20
11481	MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX	UN	20
43609	MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX	UN	20
11478	MAQUINA DE 55 MM PARA FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA, EM ACO INOX	UN	50
43651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	500
43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	500
3288	MEIA CANA DE MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, *2,5 X 2,5* CM	M	200
13587	MEIA CANA DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, *2,5 X 2,5* CM	M	200
36797	MOURAO DE CONCRETO CURVO, *10 X 10* CM, H= *2,60* M + CURVA DE 0,40 M	UN	40
4107	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRADA *10 X 10* CM, H= *2,30* M	UN	40
4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	100
11054	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	UN	100
11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	100
11056	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4 ")	UN	100
4380	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	UN	100
4332	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 2"	UN	100
4331	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 2 1/4"	UN	100
4336	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	100
35276	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	60
1292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	800
1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	800
45190	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	M2	800
4964	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UN	10
4992	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	10
4987	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR	UN	10



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 988665565 / 988665826

	15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ		
11844	PRANCHA APARELHADA *4 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	50
4465	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 25* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	50
35273	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	50
20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	20
5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	20
5070	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 30 (2 3/4 X 11)	KG	20
5071	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	KG	20
34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	150
4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	200
4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	200
6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	200
6194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	300
10567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	300
6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	300
3990	TABUA APARELHADA *2,5 X 25* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	300
3992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	300
7155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	90
36789	TELHA CERAMICA TIPO AMERICANA, COMPRIMENTO DE *45* CM, RENDIMENTO DE *12* TELHAS/M2	UN	5000
7190	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 1,22 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	200
7213	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	M2	200
7195	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	200
7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	200
7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	M2	200
7197	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	200
7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	10000
43776	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	L	300
7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	300
7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	300
38400	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	20
10475	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	L	90
4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	90



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 988665565 / 988665826

	GIAO - BRUTA		
4472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	90

Material Hidráulico

CO DI- GO	SI- NA PI	DESCRICAÇÃO DO INSUMO	UNIDADE DE ME- DIDA	QUAN- TI- DADE
391	31	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	10
391	39	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	UN	10
107		ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA	UN	20
65		ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	UN	20
108		ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA	UN	20
110		ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA	UN	20
109		ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA ÁGUA FRIA	UN	20
95		ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	20
96		ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	20
97		ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	20
72		ADAPTADOR PVC, ROSCÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	20
67		ADAPTADOR PVC, ROSCÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	20
71		ADAPTADOR PVC, ROSCÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	20
73		ADAPTADOR PVC, ROSCÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	20
88		ADAPTADOR PVC, SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	20
119		ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	10
104	22	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	10
365	20	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	10
423	19	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECÍFICO (HOSPITAIS, CLÍNICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	UN	10
126	14	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIÂMETRO DA SAÍDA ENTRE *75 E 120* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	10
614	0	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 40 MM (1 1/2")	UN	20
116	85	BRACO / CANO PARA CHUVEIRO ELÉTRICO, EM ALUMÍNIO, 30 CM X 1/2"	UN	10
116	80	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLÁSTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO SIMPLES	UN	10
346	36	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPÃO	UN	5
346	38	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, 750 LITROS, COM TAMPÃO	UN	5



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 988665565 / 988665826

434 34	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	20
434 36	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UN	20
119 8	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10
118 9	CAP PVC, SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10
346 8	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	UN	10
344 6	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	10
344 5	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	10
344 1	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	10
344 4	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	10
195 5	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10
195 6	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10
195 7	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10
326 2	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	10
326 4	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	10
326 3	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	10
363 59	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, F/F, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	10
363 60	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, F/F, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	10
384 34	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, F/F, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	10
354 2	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10
352 9	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10
353 6	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10
353 5	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10
510 2	RALO SECO / RALO DE PASSAGEM EM PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	UN	10
117 41	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	10
117 45	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN	10
117 43	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	10
601 0	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2"	UN	10
601 7	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4"	UN	10
602 0	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2"	UN	10
601 9	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	UN	10
601 1	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2"	UN	10
601	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	UN	10



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 988665565 / 988665826

6			
601	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2"	UN	10
601	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4"	UN	10
600	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2"	UN	10
117			
56	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	UN	10
449	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	UN	10
202			
62	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	10
614			
5	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2"	UN	10
614			
9	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	10
614			
6	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	UN	10
202			
71	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, *30* L	UN	5
104			
23	TANQUE DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO, *20* L	UN	5
117			
63	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1.1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	10
117			
64	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1.1/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	10
118			
29	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	10
118			
30	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	10
134			
15	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UN	10
760			
2	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	10
760			
3	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, SEM BICO, CANO CURTO, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	10
117			
77	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, PLASTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	10
134			
17	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	10
367			
91	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	UN	10
363			
65	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	100
419			
36	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	M	100
983			
6	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	100
200			
65	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	100
983			
5	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	50
986			
2	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	60
986			
1	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	60
985			
6	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	60
986			
6	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	M	60
986			
6	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	60



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 988665565 / 988665826

3			
9860	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	M	60
10228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	20
11781	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	20
38643	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" SEM LADRAO	UN	10
6157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	UN	10
6158	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO	UN	10
6153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	10
6156	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4" X 1.1/2", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	10
6154	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO	UN	10

Material Elétrico

CO DI- GO	SI- NA PI	DESCRICAÇÃO DO INSUMO	UNIDADE DE ME- DIDA	QUAN- TIDA- DE
34602		CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	1000
34607		CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	1000
34609		CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	1000
34618		CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	1000
2557		CAIXA DE LUZ "4 X 4" EM ACO ESMALTADA	UN	30
1873		CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	30
34623		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	UN	10
34628		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 63 A	UN	10
34686		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	UN	10
34653		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	10
34688		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 63 A	UN	10
34709		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	10
34714		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	UN	10
2432		DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	40
2418		DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	10
2685		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	60
2678		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	M	60



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 988665565 / 988665826

267 9	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	M	60
380 80	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	10
380 69	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	10
380 77	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	10
380 73	INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	10
381 12	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	10
380 62	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	10
422 44	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	30
121 28	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	10
381 94	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	100
381 93	LAMPADA LED 30 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	100
381 95	LAMPADA LED 50 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	100
381 96	LAMPADA LED 18 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	100

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES

No cenário em questão, o município possui duas possíveis soluções para realizar os reparos e melhorias nas suas repartições públicas, ambas com vantagens e desafios distintos. A seguir, apresento uma análise detalhada de ambas as opções:

Solução 1: Licitação para Execução do Objeto de Forma Global (Serviços e Materiais)

A primeira solução consiste na realização de licitação para a execução das obras de forma global, ou seja, a contratação de empresas que forneçam tanto os materiais quanto os serviços para a execução de reformas e reparos nas repartições públicas. Embora essa opção seja viável para obras de grande porte, apresenta algumas desvantagens no contexto dos reparos e obras de pequeno porte que são necessários com maior frequência.

Desvantagens:

- Complexidade Administrativa: A montagem do processo licitatório seria mais complexa e demorada, pois exigiria um novo processo para cada reforma ou reparo que fosse realizado.



- Ineficiência: Como a licitação global abrange tanto os materiais quanto a execução do serviço, ela não é a solução mais ágil para a execução de pequenos reparos. O processo licitatório pode demorar consideravelmente, o que torna a solução ineficiente para a manutenção rápida das repartições.
- Custo mais elevado: Empresas contratadas para obras globais geralmente possuem custos mais altos, já que incluem na proposta o fornecimento de materiais e a execução do serviço, o que não seria necessário para reparos menores.

Solução 2: Aquisição de Materiais e Execução pelos Profissionais do Município

A segunda opção consiste na aquisição dos materiais necessários por meio de licitação específica para o fornecimento dos insumos, enquanto os reparos e reformas seriam executados pelos profissionais já existentes no quadro de servidores do município. Esta solução é mais eficiente para intervenções rápidas e de menor porte, uma vez que os profissionais municipais estão disponíveis para executar os serviços de forma ágil e sem a necessidade de novos processos licitatórios.

Vantagens:

- Agilidade e Eficiência: A licitação para aquisição de materiais pode ser realizada uma única vez, permitindo que os reparos e melhorias sejam feitos rapidamente, sem a necessidade de licitar novamente para cada intervenção.
- Menor Complexidade Administrativa: A licitação para aquisição de materiais é mais simples e rápida do que a licitação para obras globais, tornando o processo mais eficiente.
- Otimização de Custos: Como os profissionais já fazem parte do quadro de servidores do município, não há necessidade de contratar empresas externas, o que reduz os custos gerais das reformas e reparos.
- Execução Imediata: Com os materiais adquiridos, os profissionais podem iniciar os reparos imediatamente, sem esperar pela execução de processos licitatórios para cada obra específica.



Conclusão:

Após análise das soluções disponíveis, a segunda opção – aquisição de materiais e execução dos pequenos reparos pelos profissionais do município – se apresenta como a solução mais vantajosa e eficiente. A principal vantagem é a agilidade no processo de execução, visto que a licitação dos materiais pode ser realizada uma única vez, permitindo que os reparos sejam feitos rapidamente, com menor custo e sem a necessidade de montar processos licitatórios para cada pequeno reparo ou obra. Essa solução atende de forma eficaz as necessidades do município, garantindo a continuidade dos serviços e a manutenção adequada das repartições públicas com maior eficiência administrativa e operacional.

5 – JUSTIFICAR MODALIDADE DE LICITAÇÃO PRETENDIDA

Para esta contratação escolhemos a modalidade de Licitação do Tipo Pregão, visando a disputa por menor preço por item, haja vista o objeto pode ser definido no documento convocatório pois já são descrições usuais, como prevê a Lei 14.133/2021.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

...

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

...

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o [art. 17 desta Lei](#), adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Na Forma Presencial:

Considerando que o Pregão Presencial é uma modalidade prevista em lei, que não foi extinta ou revogada, demonstrando assim que a Administração Pública pode sim utilizá-la ao invés da forma eletrônica desde que não tenha a utilização de repasse da União;

Considerando, no mais, que a opção pelo Pregão Presencial decorre da sua prerrogativa de escolha que possui a Administração, já que, como dito anteriormente, a Lei não obriga a utilização do Pregão Eletrônico para recursos próprios, pois essa é uma alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva;

O município de Cambará possui o programa Compra Cambará, uma iniciativa voltada ao desenvolvimento econômico e social, que prioriza a participação de



empresas sediadas no município em processos licitatórios exclusivos locais. Com o objetivo de garantir maior transparência e incentivar a participação dos pequenos negócios, opta-se pela realização das licitações locais na modalidade presencial, considerando os seguintes fatores:

Maior Transparência no Processo Licitatório

A modalidade presencial possibilita que os munícipes acompanhem as sessões de forma direta, sem a necessidade de cadastros ou acesso a plataformas eletrônicas.

Essa facilidade:

- Permite a fiscalização em tempo real por parte da população interessada, proporcionando mais confiança no uso do programa de incentivos aos pequenos negócios.
- Torna o processo mais acessível a todos os cidadãos, independentemente de conhecimentos técnicos ou tecnológicos, ampliando o controle social sobre os gastos públicos.

Estímulo à Participação de Novos Fornecedores Locais

A realização das licitações de forma presencial incentiva pequenos empresários e novos participantes a conhecerem e se familiarizarem com os processos licitatórios.

Essa proximidade com as sessões:

- Facilita o aprendizado sobre os procedimentos de uma licitação, contribuindo para o aumento do número de fornecedores locais habilitados.
- Reforça o compromisso do município em valorizar e apoiar o comércio e os serviços locais, gerando mais oportunidades para empresas de pequeno porte.

Adequação ao Propósito do Programa "Compra Cambará"

A modalidade presencial é alinhada aos objetivos do programa, pois:

- Evidencia o incentivo às empresas locais, promovendo o fortalecimento da economia municipal.
- Garante que o processo seja compreendido e acompanhado de perto pelos empreendedores locais, que muitas vezes não têm acesso facilitado a plataformas eletrônicas ou experiência com licitações online.

Comparação com a Modalidade Eletrônica

Embora o processo eletrônico seja eficiente para ampliar a competitividade em licitações gerais, ele apresenta limitações quando aplicado a licitações exclusivas locais:



- Exige que interessados realizem cadastro em plataformas específicas, dificultando a fiscalização por parte de munícipes e pequenos empresários menos experientes.
- A fiscalização em tempo real depende de acesso prévio ao sistema eletrônico, enquanto na modalidade presencial qualquer cidadão pode acompanhar os lances e a condução da sessão sem restrições.

Conclusão

A escolha da modalidade presencial para licitações exclusivas locais no âmbito do programa Compra Cambará é justificada pela busca de maior transparência, incentivo à participação de novos fornecedores locais e alinhamento aos objetivos do programa de desenvolvimento econômico e social. Essa decisão reforça o compromisso do município com a valorização dos pequenos negócios locais e com a gestão pública participativa e transparente.

Ressalta-se que a modalidade dar-se-á por meio do sistema de registro de preços.

6 – LICITAÇÃO LOCAL, PROGRAMA DE COMPRA PÚBLICA DENOMINADA COMPRA CAMBARÁ CONFORME DECRETO SOB Nº 2237/2018

A aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e madeiras por meio do programa de compras públicas denominado "Compra Cambará", conforme estabelecido pelo Decreto nº 2237/2018, é a solução mais adequada e vantajosa para o município, tendo em vista as especificidades locais e as necessidades urgentes que surgem para a realização de reparos nas repartições públicas municipais, como escolas, hospitais e outros equipamentos essenciais.

Peculiaridade do Objeto:

O objeto da licitação é de natureza específica, relacionado a materiais de construção e reparos urgentes. O município, por sua estrutura limitada, não dispõe de um local apropriado para o armazenamento adequado desses materiais em grande quantidade, o que inviabiliza a manutenção de um estoque constante. Nesse contexto, a aquisição local é a melhor opção, pois permite a compra sob demanda e a entrega imediata quando necessário, evitando custos adicionais com armazenamento e garantindo agilidade nos processos de manutenção.

Vantagens da Aquisição Local:



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 988665565 / 988665826

- a) **Agilidade e Eficiência nos Reparos Urgentes:** Ao contratar uma empresa local, a administração municipal pode realizar a retirada dos materiais ou solicitar a entrega imediata conforme a necessidade, sem o risco de demora no transporte ou no processo de distribuição. Isso é essencial para reparos urgentes em locais críticos, como escolas, hospitais e outros equipamentos públicos que, muitas vezes, necessitam de uma resposta rápida para garantir a continuidade dos serviços prestados à população.
- b) **Atendimento Imediato:** A proximidade geográfica das empresas locais permite que, em situações de emergência, os materiais sejam entregues rapidamente, sem a burocracia e os prazos longos que poderiam ocorrer se a aquisição fosse feita fora do município. A administração pode contar com a flexibilidade de negociação e a rapidez da entrega, o que é crucial para a manutenção das condições adequadas dos espaços públicos.
- c) **Redução de Custos com Logística e Armazenamento:** O município não possui infraestrutura para manter um grande estoque de materiais de construção, o que tornaria necessário o investimento em locais de armazenamento e gestão de inventário. A aquisição local elimina essa necessidade, pois os materiais podem ser comprados conforme a demanda, sem o risco de o município precisar manter um grande volume de estoque.
- d) **Apoio à Economia Local:** Ao adquirir os materiais de empresas do município, o programa "Compra Cambará" contribui diretamente para o fortalecimento da economia local, incentivando o comércio e a geração de empregos na região. Além disso, a proximidade entre fornecedor e comprador facilita a comunicação, a negociação e o acompanhamento das entregas, estabelecendo uma relação de confiança mútua.
- e) **Rapidez nas Obras e Reparos:** O uso de empresas locais também favorece a execução de pequenos reparos de forma contínua e eficiente, uma vez que os profissionais municipais podem contar com materiais disponíveis imediatamente, sem a necessidade de esperar por longos processos licitatórios ou transportes demorados de fornecedores externos.

Conclusão:

A aquisição local dos materiais de construção, através do programa "Compra Cambará", conforme o Decreto nº 2237/2018, representa a solução mais eficiente, ágil e econômica para o município. A proximidade das empresas locais permite que a administração realize



os reparos necessários de maneira imediata, sem perda de eficiência e com custos reduzidos, atendendo a uma demanda urgente que envolve a continuidade dos serviços essenciais à população. Além disso, esta solução fortalece a economia local e promove uma gestão pública mais eficiente e responsiva.

7 – JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

O objeto foi parcelado em itens separados, de acordo com a forma de fornecimento como tecnicamente é viável e economicamente vantajoso para a gestão contratual. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento da compra deverá atender, entre outros ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Procedida a avaliação técnica e econômica da possibilidade de parcelamento do objeto da presente contratação, optou-se em dividi-lo em itens unitários, com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo, assim, a ampla concorrência.

Tendo em vista a busca pela eficácia nesta contratação, não é viável aplicar o Art. 48, III, da Lei 123/2006 aos itens que excedem o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Assim, considerando a especificidade e as implicações práticas envolvidas na execução desse (s) contrato (s), não será estabelecida cota de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, em razão do Art. 49, III, da mesma lei.

Vejamos algumas implicações:

1. Possibilidade de arrematação de um item por dois fornecedores:

Se dois fornecedores arrematam o mesmo item, a fiscalização do contrato pode se tornar mais complexa, pois seria difícil atribuir responsabilidades claras, especialmente se houver necessidade de sanções, pois não seria possível aferir ao certo qual das empresas seria responsabilizada em caso de inadimplemento ou não cumprimento das obrigações, dado que o contrato pode envolver diferentes fornecedores para o mesmo item ou serviço, tornando a fiscalização mais complexa, pois a análise das obrigações e da execução do contrato precisaria ser mais detalhada e, potencialmente, envolver



processos burocráticos adicionais para apurar qual fornecedor está em falha.

Isto posto, embora o Art. 48, III, da Lei 123/2006 busque promover a inclusão das MEs e EPPs, a realidade prática de sua aplicação neste processo, onde diferentes fornecedores podem arrematar itens idênticos, pode gerar um cenário ineficiente na execução e fiscalização do contrato. Isso cria um desafio na administração pública, que precisaria controlar e monitorar a execução de vários fornecedores sob a mesma égide contratual.

2. Manutenção da padronização: Quando se estabelece a padronização de itens em um processo licitatório, isso visa garantir que os produtos ou serviços atendam a um padrão técnico e funcional específico, o que facilita a comparabilidade do item adquirido. Se o item for dividido entre dois arrematantes, isso comprometeria a uniformidade e a qualidade do produto, uma vez que cada fornecedor pode oferecer características ligeiramente diferentes, mesmo que o item tenha especificações semelhantes. Isso poderia resultar em um item final que não atendesse aos padrões exigidos inicialmente.

3. Responsabilidade pelo Contrato: Se o contrato envolver a entrega de um produto ou serviço único e duas empresas forem responsáveis pelo mesmo objeto, o controle e a fiscalização podem se tornar inviáveis. Não seria possível aferir qual das empresas infringiu uma cláusula contratual e, conseqüentemente, aplicar a sanção de forma eficiente.

4. Fiscalização e Sanções: A execução de um contrato precisa de um responsável claramente identificado. Se duas empresas arrematam o mesmo item, seria extremamente difícil realizar a fiscalização de forma eficiente, pois a responsabilidade pelo cumprimento das condições do contrato se tornaria difusa. Em caso de inadimplemento ou descumprimento de uma cláusula, como identificar qual das empresas foi a responsável? Isso poderia gerar dificuldades para o contratante em relação à aplicação de sanções e à manutenção da regularidade do contrato.

5. Princípio da Eficiência: O princípio da eficiência, que deve reger a administração pública, exige que o processo licitatório seja conduzido de maneira a garantir a melhor execução do contrato e o uso responsável dos recursos públicos. Permitir que dois fornecedores arrematem o mesmo item em um pregão presencial geraria um cenário de



sobrecarga na fiscalização e acompanhamento do cumprimento das obrigações contratuais, o que, no final, poderia prejudicar a eficiência do processo.

8 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e madeiras para a realização de reparos e obras públicas pode gerar diversos impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos. Esses impactos precisam ser analisados para garantir que o processo de compra e utilização desses materiais seja o mais sustentável possível, minimizando os efeitos negativos ao meio ambiente. A seguir, estão destacados os principais impactos ambientais associados a essa aquisição:

Impactos Ambientais Negativos:

1. Degradação Ambiental pelo Uso de Materiais Não Sustentáveis:

- **Madeira Não Certificada:** Se o município adquirir madeira sem certificação ambiental (como o selo FSC, que garante que a madeira vem de fontes sustentáveis), isso pode contribuir para o desmatamento ilegal e a degradação de ecossistemas. A extração irresponsável de madeira resulta em perda de biodiversidade, destruição de habitats naturais e aumento das emissões de carbono, pois as árvores desempenham um papel importante na absorção de CO₂.

2. Consumo de Recursos Naturais:

- **Extração de Matérias-Primas:** A obtenção de matérias-primas para a fabricação de materiais de construção (como areia, pedra, água e minerais) pode causar impactos negativos no ambiente local. A mineração e extração de recursos naturais, se não feitas de maneira controlada, podem levar ao esgotamento desses recursos e à poluição das águas e do solo.

3. Gerenciamento de Resíduos e Entulho:

- **Descarte de Sobras de Materiais:** Durante a construção ou reforma, o uso excessivo de materiais e o descarte inadequado de sobras podem gerar grandes volumes de resíduos, como concreto, madeiras, plásticos e metais. Esses resíduos, se não forem adequadamente reciclados ou dispostos, podem acabar contaminando o solo e os corpos d'água, além de ocupar áreas de aterros sanitários.



Impactos Ambientais Positivos:

1. Redução das Emissões com Aquisição Local:

- **Menor Distância de Transporte:** Quando a aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e madeiras é feita de fornecedores locais, a distância de transporte é reduzida. Isso minimiza as emissões de gases de efeito estufa provenientes dos caminhões de transporte, diminuindo a pegada de carbono associada ao processo de compra. Além disso, pode haver a utilização de transportes mais eficientes ou sustentáveis por empresas locais.

2. Incentivo ao Uso de Materiais Sustentáveis:

- **Madeira Certificada e Materiais Recicláveis:** A aquisição de materiais como madeira com selo de sustentabilidade (FSC) e materiais recicláveis pode reduzir os impactos ambientais relacionados ao desmatamento e à extração de recursos naturais. Além disso, materiais reciclados, como blocos de concreto reciclado ou plásticos reciclados, ajudam a diminuir a demanda por recursos virgens, contribuindo para a preservação do meio ambiente.

3. Apoio a Práticas Sustentáveis por Empresas Locais:

- **Empresas Locais com Práticas Ambientais Responsáveis:** A escolha de fornecedores locais que adotem práticas sustentáveis, como o uso de materiais com baixo impacto ambiental ou processos de produção menos poluentes, pode ser um fator determinante para minimizar os impactos ambientais. Essas empresas geralmente estão mais comprometidas com o cumprimento de normas ambientais locais e com a adoção de práticas verdes.

4. Redução de Desperdício e Melhor Gerenciamento de Resíduos:

- **Controle de Desperdícios no Local de Obra:** A aquisição de materiais conforme a demanda e com planejamento pode reduzir o desperdício de materiais e, conseqüentemente, a geração de resíduos. Além disso, é possível estabelecer parcerias com empresas de reciclagem para que os resíduos de construção sejam reciclados ou reutilizados, como madeiras para compostagem ou metais para reutilização em outros projetos.

Embora a aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e madeiras possa apresentar alguns impactos ambientais negativos, como o consumo



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 988665565 / 988665826

excessivo de recursos naturais e a emissão de gases durante a produção, existem várias oportunidades de mitigar esses impactos através da escolha de fornecedores responsáveis, do incentivo ao uso de materiais sustentáveis e do transporte eficiente. Ao focar na aquisição local e na escolha de materiais com menor impacto ambiental, o município pode contribuir para a redução de sua pegada ecológica e fomentar práticas mais sustentáveis no setor de construção pública. Além disso, o manejo adequado de resíduos e o uso de materiais recicláveis podem desempenhar um papel importante na minimização dos impactos ambientais, garantindo um processo de construção mais verde e sustentável.

9 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Valor Máximo estimado de R\$ 887.798,79 (oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
85783	10	UND	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	4,59	45,90
85782	10	UND	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	1,40	14,00
115161	200	BAR RA	Aco Ca-25, 6,3 MM	22,43	4.486,00
114970	200	BAR RA	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	58,53	11.706,00
114969	200	BAR RA	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	40,01	8.002,00
85347	20	UND	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25MMx1", PARA AGUA FRIA	1,54	30,80
85346	20	UND	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25MMx3/4", PARA AGUA FRIA	0,77	15,40
85348	20	UND	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40MMx1 1/2", PARA AGUA FRIA	5,36	107,20
85343	20	UND	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40MMx1 1/4", PARA AGUA FRIA	3,19	63,80
85345	20	UND	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20MMx1/2", PARA CAIXA D'AGUA	9,76	195,20
85338	20	UND	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25MMx3/4", PARA CAIXA D'AGUA	10,62	212,40
85339	20	UND	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32MMx1", PARA CAIXA D'AGUA	15,98	319,60
85340	20	UND	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	43,35	867,00
85349	20	UND	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1", PARA CAIXA D'AGUA	26,77	535,40
85341	20	UND	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	14,02	280,40
1044	20	UND	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E	13,41	268,20



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 988665565 / 988665826

22			ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D'AGUA		
8534 2	20	UND	ADAPTADOR PVC,ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 32MMx1", PARA CAIXA D'AGUA	9,35	187,00
8534 4	20	UND	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MMx1/2", PARA AGUA FRIA	0,70	14,00
8535 4	10	UND	ADESIVO PLASTICO PVC, BISNAGA COM 75GR	9,95	99,50
9318 9	50	KILO	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D=1,65MM (0,016KG/M) OU 18BWG,D=1,25MM (0,01 KG/M)	26,45	1.322,50
8581 3	200	KILO	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	2,64	528,00
8583 9	10	UND	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA,SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	457,95	4.579,50
8584 1	10	UND	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	770,78	7.707,80
1151 62	10	UND	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECIFICO (HOSPITAIS, CLINICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	690,66	6.906,60
1151 64	5	UND	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 200 X "60" CM	675,12	3.375,60
1151 65	10	UND	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23CM	9,11	91,10
1151 66	20	JG	BATENTE/PORTA/ADUELA/MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = "3" C, L = *14*CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM,CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/TAURI/CURUPIXA/PEROBA/CUMARU OU EQUIVALENTE DE REGIAO (NAO INCLIU ALIZARES)	280,00	5.600,00
1151 67	200 00	UND	BLOCO CERAMICO/TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUIROS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (LxAxC)	0,63	12.600,00
1151 68	500	UND	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14x19x29 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	3,79	1.895,00
1151 69	500	UND	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14x19x39 CM, (LxAxC) E 6,0 MPA	2,66	1.330,00
1151 70	250 0	M2	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES /PARALELEPIPEDO, *20x10* CM, E = 8CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COLORIDO	55,02	137.550,00
1151 71	250 0	M2	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO/HEXAGONAL, *25x25* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	39,86	99.650,00
9314 0	10	UND	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE *75 E 120* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	58,79	587,90
1152 03	20	UND	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASA SANITARIO 40 MM (1 1/2")	4,02	80,40
1152 05	10	UND	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES	17,06	170,60
1152 04	10	UND	BRACO/CANO PARA CHUVEIRO ELETRICO, EM ALUMINIO, 30CMx 1/2"	50,11	501,10
9325	100	MET	CABO FLEXIVEL PVC 750 V,2 CONDUTORES DE 1,5	4,11	4.110,0



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 988665565 / 988665826

1	0	RO	MM2		0
93254	1000	METRO	CABO FLEXIVEL PVC 750 V,2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	10,06	10.060,00
93255	1000	METRO	CABO FLEXIVEL PVC 750 V,2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	14,64	14.640,00
93253	1000	METRO	CABO FLEXIVEL PVC 750 V,3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	5,60	5.600,00
115172	10	UND	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX. 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DAIMANTE DE APROX. 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	29,03	290,30
115173	200	METRO	CAIBRO NAO APARELHADO *5x6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	15,39	3.078,00
115176	5	UND	CAIXA D'AGUA/RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	499,40	2.497,00
115174	5	UND	CAIXA D'AGUA/RESERVATORIO EM POLIETILENO, 750 LITROS, COM TAMPA	467,15	2.335,75
115177	20	UND	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,30x0,30x0,30 M	123,02	2.460,40
115178	20	UND	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,60x0,60x0,50 M	394,70	7.894,00
90647	30	UND	CAIXA DE LUZ 4X4 EM ACO ESMALTADA	2,93	87,90
103909	30	UND	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4"x4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	7,72	231,60
114959	500	KILO	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	0,83	415,00
114960	600	KILO	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	1,38	828,00
93295	500	KILO	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	0,70	350,00
115206	10	UND	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,98	19,80
115207	10	UND	CAP PVC, SOLDAVEL, 32MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,76	17,60
86312	6	UND	CARRINHO DE MÃO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L/*100* KG, PNEU COM CAMARA	149,99	899,94
114958	5000	KILO	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	0,67	33.500,00
115179	10	KILO	COLA BRANCA BASE PVA	34,38	343,80
115180	20	UND	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H=70/76CM	39,25	785,00
115209	10	UND	COTOVELO DE REDUCAO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	40,06	400,60
115210	10	UND	COTOVELO DE REDUCAO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	32,70	327,00
115212	10	UND	COTOVELO DE REDUCAO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	20,13	201,30
115211	10	UND	COTOVELO DE REDUCAO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	9,23	92,30
115208	10	UND	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"x1"	47,39	473,90



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 988665565 / 988665826

85453	10	UND	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,82	18,20
85454	10	UND	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	2,57	25,70
85455	10	UND	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	5,56	55,60
85165	10	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	56,04	560,40
85172	10	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 63 A	80,27	802,70
85166	10	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40-50 A	14,72	147,20
85170	10	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6-32	9,93	99,30
85162	10	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 63 A	17,99	179,90
85163	10	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC),TRIPOLAR, 10-50 A	69,73	697,30
85164	10	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC),TRIPOLAR, 63 A	83,29	832,90
85953	40	UND	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2"x3", E=1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	28,67	1.146,80
85954	10	UND	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3"x2 1/2", E=1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	13,30	133,00
90705	60	UND	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	11,66	699,60
97871	60	UND	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,CLASSE B, DE 25 MM	4,36	261,60
90706	60	UND	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,CLASSE B, DE 25 MM	6,73	403,80
115214	10	UND	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	33,72	337,20
115213	10	UND	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	20,53	205,30
115215	10	UND	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	28,04	280,40
89388	500	M2	FORRO DE MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10x1* CM (SEM COLOCACAO)	101,91	50.955,00
89389	500	M2	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10x1* CM (SEM COLOCACAO)	32,35	16.175,00
85973	500	M2	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	40,70	20.350,00
85985	100	METRO	GUARNICAO/ALIZAR/VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E=*1* CM, L=*5* CM, CEDRINHO/ANGELIM COMERCIAL/TAURI/CURUPIXA/PEROBA/CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	10,18	1.018,00
85119	10	UND	INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"x2" (PLACA+SUPORTE+MODULO)	25,81	258,10
85114	10	UND	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P + T 10A, 250V, CONJUNTO	31,70	317,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 988665565 / 988665826

			MONTADO PARA EMBUTIR 4"x2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)		
85116	10	UND	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"x 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	17,34	173,40
85118	10	UND	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADAS 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"x2" (PLACA+SUPORTE+MODULOS)	16,94	169,40
85120	10	UND	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"x2"(PLACA+SUPOTE+MODULO)	7,81	78,10
85117	10	UND	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4"x2" (CAIXA+MODULO)	10,44	104,40
85121	10	UND	INTERUPTOR SIMPLES 10A, 250V, (APENAS MODULO)	7,61	76,10
85522	10	UND	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	2,15	21,50
85523	10	UND	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	2,89	28,90
85521	10	UND	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	4,41	44,10
85524	10	UND	JOELHO PVC, SOLDAVEL 90 GRAUS, 20 MM, COR MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	0,51	5,10
85512	10	UND	JOELHO PVC, SOLDAVEL 90 GRAUS, 25 MM, COR MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	0,63	6,30
85513	10	UND	JOELHO PVC, SOLDAVEL 90 GRAUS, 32 MM, COR MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	2,09	20,90
85519	10	UND	JOELHO PVC, SOLDAVEL 90 GRAUS, 40 MM, COR MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	5,09	50,90
90741	100	UND	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	5,55	555,00
85207	100	UND	LAMPADA LED 18 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	6,47	647,00
85206	100	UND	LAMPADA LED 30 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	6,95	695,00
90742	100	UND	LAMPADA LED 50 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	9,56	956,00
103820	30	UND	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINCAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	143,02	4.290,60
110003	20	UND	MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA, EM ACO INOX	35,86	717,20
110011	20	UND	MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX	32,44	648,80
110178	20	UND	MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA,PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX	32,44	648,80
115181	50	UND	MAQUINA DE 55 MM PARA FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA, EM ACO INOX	61,53	3.076,50
91213	500	UND	Massa Acrilica Para Superficies Internas e Externas	8,26	4.130,00
91250	500	UND	Massa Corrida Para Superficies de Ambientes Internos	4,59	2.295,00
89391	200	METRO	MEIA CANA DE MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, *2,5x2,5* CM	7,70	1.540,00
8939	200	MET	MEIA CANA DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE	4,65	930,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 988665565 / 988665826

0		RO	DA REGIAO, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, *2,5x2,5* CM		
115182	40	UND	MOURAO DE CONCRETO CURVO, *10x10* CM, H=*2,60* M + CURVA DE 0,40 M	65,16	2.606,40
115183	40	UND	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRADA *10x10* CM, H=*2,30* M	61,44	2.457,60
115184	100	UND	PARAFUSO NIQUELIDA 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	15,02	1.502,00
115185	100	UND	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2x20 MM (3/4")	0,03	3,00
115186	100	UND	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5x25 MM (1")	0,05	5,00
115187	100	UND	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8x30 MM (1.1/4")	0,06	6,00
114961	100	UND	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	1,06	106,00
86170	100	UND	PARAFUSO ZINCADO SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	4,73	473,00
86169	100	UND	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 2"	0,98	98,00
86177	100	UND	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTERNA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 2 1/4"	3,69	369,00
115188	60	METRO	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20x20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA/ANGELIM OU EQUIVALWNTTE DA REGIAO - BRUTA	216,33	12.979,80
86193	800	M2	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	42,33	33.864,00
86194	800	M2	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	33,89	27.112,00
86195	800	M2	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	69,90	55.920,00
93795	10	UND	PORTA ABRIR/GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700x2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCELO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	279,10	2.791,00
115189	10	UND	PORTA ABRIR/GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800x2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCELO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	272,63	2.726,30
115190	10	UND	PORTA ABRIR/GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900x2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCELO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	311,90	3.119,00
115191	50	METRO	PRANCHA APARELHADA *4x30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	61,34	3.067,00
115192	50	METRO	PRANCHA NAO APARELHADA *6x25* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA/ANGELIM OU	50,97	2.548,50



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 988665565 / 988665826

			EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		
1151 93	50	UND	PRANCHA NAO APARELHADA *6x30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	61,13	3.056,50
8623 5	20	KILO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15x15 (1 1/4x13)	20,27	405,40
8622 5	20	KILO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17x21 (2 X 11)	18,31	366,20
8623 4	20	KILO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17x30 (2 3/4 X 11)	18,87	377,40
9385 8	20	KILO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18x24 (2 1/4 X 10)	18,31	366,20
1152 16	10	UND	RALO SECO/RALO DE PASSAGEM EM PVC, QUADRADO, 100x100x53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	12,80	128,00
1152 17	10	UND	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100x40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	11,61	116,10
1152 18	10	UND	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100x53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	15,30	153,00
1152 19	10	UND	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100x40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	9,75	97,50
8565 1	10	UND	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2"	98,97	989,70
8565 0	10	UND	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4"	78,39	783,90
8565 2	10	UND	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	57,52	575,20
8564 9	10	UND	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2"	34,55	345,50
8564 8	10	UND	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2"	285,89	2.858,90
8564 2	10	UND	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	36,44	364,40
8564 3	10	UND	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2"	158,25	1.582,50
8564 4	10	UND	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4"	151,30	1.513,00
8564 5	10	UND	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2"	78,80	788,00
8564 6	10	UND	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	42,46	424,60
8625 6	150	KILO	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	4,40	660,00
8938 7	200	METRO	SARRAFO *2,5x10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	3,55	710,00
8629 7	200	METRO	SARRAFO *2,5x7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	2,44	488,00
9125 3	200	LITRO	Selador Acrílico Opaco Premium Interior/Exterior	8,83	1.766,00
8566 0	10	UND	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	15,91	159,10
8566 1	10	UND	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2x1.1/2"	17,58	175,80
8566 2	10	UND	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1x1.1/2"	11,62	116,20
8566 3	10	UND	SIFAO PLASTICO TIPO COPO TANQUE, 1.1/4x1.1/2"	16,70	167,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 988665565 / 988665826

85659	10	UND	SIFAO/TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO/UNIVERSAL/SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	8,69	86,90
115194	300	METRO	TABUA *2,5x15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4,99	1.497,00
115195	300	METRO	TABUA *2,5x23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	7,90	2.370,00
115196	300	METRO	TABUA *2,5x30* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	11,60	3.480,00
115197	300	METRO	TABUA APARELHADA *2,5x25* CM EM MACARANDUBA /MASSARANDUBA/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	26,45	7.935,00
115198	300	METRO	TABUA APARELHADA *2,5x30* CM EM MACARANDUBA /MASSARANDUBA/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	35,71	10.713,00
86262	5	UND	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, *30* L	639,11	3.195,55
86263	5	UND	TANQUE DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO, *20* L	469,25	2.346,25
86276	90	M2	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESCAPAMENTO DA MALHA = 10x10 CM	20,64	1.857,60
86277	5000	UND	TELHA CERAMICA TIPO AMERICANA, COMPRIMENTO DE *45* CM, RENDIMENTO DE *12* TELHAS/M2	2,36	11.800,00
86288	200	METRO	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 4MM 2,44x0,50 M (SEM AMIANTO)	19,46	3.892,00
86286	200	UND	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 6MM DE 1,83x1,10 M (SEM AMIANTO)	62,24	12.448,00
86287	200	UND	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 6MM, DE 3,66x1,10 M (SEM AMIANTO)	121,12	24.224,00
86285	200	UND	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, E=6MM 1,53x1,10 (SEM AMIANTO)	57,13	11.426,00
86283	200	METRO	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA E= 6MM DE 2,44x1,10M (SEM AMIANTO)	28,70	5.740,00
86281	200	UND	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA, E=4MM DE 1,22x0,50M (SEM AMIANTO)	13,26	2.652,00
86291	10000	UND	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5x10x20* CM (LxAxC)	0,54	5.400,00
115199	300	LITRO	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	26,11	7.833,00
115200	300	LITRO	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	18,63	5.589,00
115201	300	LITRO	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	27,78	8.334,00
85701	10	UND	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1.1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PALSTICO	160,15	1.601,50
85703	10	UND	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1.1/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PALSTICO	131,39	1.313,90
85702	10	UND	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PALSTICO	31,76	317,60
85705	10	UND	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA	34,29	342,90



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 988665565 / 988665826

			METALICOS E BALAO PALSTICO		
85696	10	UND	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	64,74	647,40
85697	10	UND	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE/JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR/USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	41,31	413,10
85698	10	UND	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE/JARDIM, DE PAREDE, SEM BICO, CANO CURTO, PADRA POPULAR/USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	35,05	350,50
85707	10	UND	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, PLASTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220V)	189,84	1.898,40
85711	10	UND	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	84,32	843,20
85710	10	UND	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	126,55	1.265,50
85726	100	METRO	TUBO COLETOR DE ESGOTOPVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	43,74	4.374,00
85729	100	METRO	TUBO COLETOR DE ESGOTOPVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	85,78	8.578,00
85727	100	METRO	TUBO DE PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	16,24	1.624,00
85728	100	METRO	TUBO DE PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	42,45	4.245,00
85730	50	METRO	TUBO DE PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	7,09	354,50
85731	60	METRO	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	27,01	1.620,60
115220	60	METRO	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	21,21	1.272,60
115222	60	METRO	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	18,31	1.098,60
115221	60	METRO	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	6,84	410,40
115223	60	METRO	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	52,95	3.177,00
115224	60	METRO	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	38,65	2.319,00
85754	20	UND	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	328,10	6.562,00
85755	20	UND	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	265,80	5.316,00
85751	10	UND	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO,1" SEM LADRAO	77,47	774,70
85752	10	UND	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2x1.1/2"	105,84	1.058,40
115225	10	UND	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO	7,42	74,20
115227	10	UND	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4"x1.1/2", SEM UNHO E SEM LADRAO	6,37	63,70
115226	10	UND	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	5,11	51,10
115228	10	UND	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO	9,08	90,80
1152	20	UND	VASSOURA 40 CM COM CABO	22,41	448,20



02					
91220	90	LITRO	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	31,80	2.862,00
86295	90	METRO	VIGA NAO APARELHADA *6x12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	32,55	2.929,50
89377	90	METRO	VIGA NAO APARELHADA *6x16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	40,66	3.659,40

10 – ORÇAMENTO SIGILOSO

Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, é facultado à Administração optar pelo uso de orçamento sigiloso, com base no princípio da competitividade, especialmente em situações que possam comprometer a isonomia entre os licitantes. Contudo, no presente caso, a opção pela não utilização do orçamento sigiloso se justifica pelos seguintes motivos:

Transparência e Publicidade:

A divulgação do orçamento estimado promove a transparência do processo licitatório, assegurando que os participantes tenham conhecimento prévio sobre os limites orçamentários estabelecidos pela Administração. Essa prática reforça a confiança na lisura do procedimento e facilita o planejamento por parte dos potenciais licitantes.

Complexidade do Objeto:

O objeto desta licitação não apresenta grau de complexidade que justifique a adoção de orçamento sigiloso, uma vez que não há elementos técnicos ou estratégicos que possam impactar a competitividade ou comprometer a igualdade entre os participantes.

Mercado Conhecido:

Os preços do objeto licitado são amplamente praticados no mercado, com variações previsíveis e compatíveis com as tabelas de referência disponíveis, o que mitiga o risco de manipulação de preços ou alinhamento entre os licitantes.

Facilitação do Controle Interno e Externo:

A divulgação do orçamento permite maior facilidade para auditorias e controle externo, uma vez que possibilita a comparação imediata entre os valores estimados e os



propostos, evitando questionamentos futuros quanto à economicidade da contratação.

Eficiência no Processo Licitatório:

A transparência do orçamento estimado reduz o risco de apresentação de propostas inexequíveis ou excessivamente altas, otimizando o julgamento das propostas e promovendo maior celeridade no procedimento.

Assim, considerando os fatores acima e com vistas à promoção dos princípios da publicidade, eficiência e economicidade, decide-se pela não utilização de orçamento sigiloso na presente licitação.

11 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação para a aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e madeiras, conforme as necessidades identificadas, é viável e justificada pela importância de garantir a manutenção adequada das repartições públicas, como escolas, hospitais e outras unidades essenciais, além de possibilitar a execução de pequenos reparos e obras emergenciais de maneira eficiente e ágil.

Objetivos e Resultados Esperados:

- a) **Garantia de Funcionamento Contínuo dos Serviços Públicos:** A contratação dos materiais necessários visa garantir que as instalações municipais, como escolas, postos de saúde e centros administrativos, se mantenham em funcionamento adequado. A manutenção regular por meio de reparos rápidos e eficientes contribui para a continuidade dos serviços prestados à população, sem prejuízos ou interrupções, especialmente em áreas críticas como saúde e educação.
- b) **Agilidade na Execução de Reparos e Reformas:** Com a aquisição dos materiais, será possível realizar reparos de forma rápida e eficaz, atendendo à demanda emergencial, como em casos de falhas elétricas, problemas hidráulicos ou pequenas obras de construção. A rapidez na entrega e execução desses serviços é essencial para evitar a paralisação das atividades em equipamentos públicos.
- c) **Redução de Custos Operacionais:** A contratação para a aquisição de materiais permitirá que o município evite a contratação de empresas externas para cada pequena reforma ou reparo, gerando uma economia significativa nos custos operacionais. Além disso, ao utilizar a mão de obra local para execução dos serviços,



- a administração poderá otimizar seus recursos financeiros, utilizando-os de forma mais eficaz.
- d) Apoio à Economia Local: A aquisição de materiais de empresas locais, além de reduzir o tempo de entrega e a logística envolvida, contribui para o fortalecimento da economia local. Isso pode gerar benefícios econômicos diretos, como a criação de empregos e o fomento ao comércio local, alinhando-se aos princípios de sustentabilidade e responsabilidade social.
 - e) Cumprimento de Normas e Garantia de Segurança: A utilização de materiais de qualidade, conforme as especificações exigidas, assegura que as reformas e reparos atendam aos padrões de segurança, evitando riscos para os usuários e trabalhadores. A contratação também garante que todos os materiais cumpram as normas ambientais, de segurança e de acessibilidade estabelecidas por legislações municipais, estaduais e federais.
 - f) Impacto Ambiental Positivo: A compra local de materiais contribui para a redução da pegada de carbono associada ao transporte, minimizando as emissões de gases poluentes e outros impactos ambientais relacionados ao transporte de materiais. A escolha de fornecedores que utilizam materiais sustentáveis ou com certificação ambiental também tem um impacto positivo, alinhando-se com as metas do município de promover práticas de sustentabilidade.

A contratação dos materiais de construção, hidráulicos, elétricos e madeiras, conforme as necessidades do município, é plenamente viável e justificada pela urgência das manutenções e reparos nas repartições públicas. Os resultados esperados incluem não apenas a garantia da continuidade dos serviços essenciais, mas também a otimização dos recursos financeiros, o fortalecimento da economia local e a promoção de práticas ambientais sustentáveis. A contratação está alinhada com os objetivos de melhorar a infraestrutura pública e proporcionar um ambiente seguro e eficiente para os cidadãos.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não possui relação com outras contratações.

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A contratação para a aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e madeiras é totalmente adequada e necessária para atender à demanda de reparos



e manutenção das repartições públicas municipais. O município enfrenta a necessidade constante de realizar pequenos reparos em locais como escolas, hospitais e outros serviços essenciais, o que requer a disponibilidade imediata de materiais para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Adequação da Contratação:

- a) Atendimento à Urgência das Manutenções: A contratação dos materiais de forma imediata e sob demanda é essencial para garantir que os reparos, muitas vezes urgentes, sejam realizados de maneira eficiente. A possibilidade de adquirir materiais localmente e realizar a execução dos serviços com mão de obra já existente no município assegura que os reparos possam ser feitos de maneira ágil, evitando a paralisação das atividades em escolas, hospitais e outros serviços públicos essenciais.
- b) Eficiência Administrativa: A aquisição local de materiais elimina a necessidade de estocagem de grandes volumes de insumos e reduz a complexidade da gestão de inventários, uma vez que o município não possui infraestrutura para armazenar grandes quantidades de materiais. Dessa forma, o processo de compra e entrega se torna mais eficiente, com entregas rápidas que atendem à necessidade conforme surgem os reparos ou pequenas obras.
- c) Custo-Benefício para o Município: A contratação local, por meio do programa "Compra Cambará", traz vantagens financeiras, pois elimina a necessidade de processos licitatórios prolongados para cada pequeno reparo ou obra. A aquisição sob demanda, com fornecedores locais, também minimiza os custos logísticos relacionados ao transporte e à gestão de grandes estoques, além de proporcionar economia com a utilização de mão de obra interna para a execução dos serviços.
- d) Contribuição para o Desenvolvimento Local: Ao optar pela contratação de empresas locais, o município fortalece a economia regional, incentivando o comércio e o emprego local, além de promover práticas de sustentabilidade ao reduzir o impacto ambiental associado ao transporte de materiais de longa distância. Essa prática alinha-se aos princípios de responsabilidade social e ambiental da administração pública.

A contratação de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e madeiras, no contexto descrito, é plenamente adequada e atende às necessidades emergenciais e contínuas de manutenção das repartições públicas. A solução proposta assegura agilida-



de, eficiência e sustentabilidade, garantindo que as reformas e reparos sejam realizados de forma rápida e eficaz, sem comprometer os recursos financeiros do município. Portanto, a contratação é a medida mais eficiente e viável para o atendimento das necessidades identificadas, proporcionando segurança, continuidade nos serviços e apoio ao desenvolvimento econômico local.

14 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A contratação para a aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e madeiras visa atingir resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, assegurando que os objetivos do município sejam cumpridos com eficiência, transparência e responsabilidade fiscal.

1. Economicidade:

A economicidade da contratação está diretamente relacionada à eficiência no uso dos recursos públicos, gerando economia tanto para o município quanto para a administração pública. Os principais resultados esperados em termos de economicidade são:

- **Redução de Custos com Armazenamento e Logística:** O município não possui infraestrutura para armazenar grandes volumes de materiais de construção. A aquisição local de materiais permitirá compras sob demanda, sem a necessidade de manter estoque de insumos, o que reduz significativamente os custos com armazenamento e com a manutenção de grandes estoques.
- **Otimização de Custos com Transporte:** A contratação de fornecedores locais elimina o custo adicional com transporte de longa distância, diminuindo os gastos com combustíveis e serviços logísticos. Isso também contribui para a redução das emissões de gases de efeito estufa, alinhando-se às práticas de sustentabilidade.
- **Evitar Contratação de Empresas para Reparos Específicos:** Ao adquirir os materiais diretamente, o município não precisará contratar empresas externas para cada pequeno reparo ou obra, o que significa uma redução substancial em custos operacionais com contratações temporárias ou específicas. A utilização de mão de obra interna para executar os serviços de reparo e manutenção torna o processo mais econômico e menos burocrático.



- **Compras Efetivas e Sob Demanda:** A compra local e sob demanda proporciona uma gestão mais eficaz dos recursos financeiros, pois os materiais serão adquiridos conforme a necessidade real, evitando desperdícios e compras em excesso que poderiam comprometer o orçamento municipal.

2. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos:

- **Utilização de Profissionais Locais e da Mão de Obra Municipal:** A mão de obra do município, já treinada e qualificada para a execução de pequenos reparos e obras, será utilizada de maneira mais eficiente, sem a necessidade de subcontratar serviços, o que otimiza a utilização do capital humano disponível e fortalece a equipe local.
- **Redução de Burocracia e Agilidade nos Processos:** Com a aquisição de materiais locais e a execução de serviços pela equipe municipal, o processo de compra e reparo torna-se mais rápido, evitando as longas tramitações burocráticas necessárias em processos de licitação complexos. Isso permite que os profissionais do município se concentrem na execução do trabalho, sem atrasos ou desvio de funções.
- **Treinamento e Capacitação Contínua:** O município pode aproveitar essa iniciativa para realizar treinamentos contínuos aos seus profissionais, melhorando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. O uso regular de materiais e a execução constante de reparos e obras permitem que os recursos humanos se especializem e se atualizem conforme as necessidades da administração pública.

3. Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais:

- **Compra Direta de Materiais Necessários e Específicos:** A aquisição de materiais específicos, de acordo com as necessidades reais, permite que o município faça uso apenas do que é necessário para a execução dos reparos. Isso reduz o desperdício de materiais e a aquisição de insumos que não seriam utilizados de imediato, garantindo que os recursos materiais sejam aplicados de forma precisa e eficiente.
- **Sustentabilidade no Uso dos Materiais:** A escolha de materiais sustentáveis e de fornecedores responsáveis localmente ajuda na preservação dos recursos naturais, além de garantir que o município esteja investindo em produtos de qualidade, que gerem menos impactos ambientais e durabilidade superior.



4. Melhor Aproveitamento dos Recursos Financeiros:

- **Gestão Financeira Eficiente:** A aquisição de materiais conforme a demanda do município e a contratação de fornecedores locais resultam em um uso mais racional dos recursos financeiros, com a compra realizada apenas quando necessário, evitando a retenção de grandes valores em estoque ou em contratos de fornecimento antecipado.
- **Aproveitamento de Economias Geradas:** A redução de custos operacionais, com transporte e armazenagem, e a não necessidade de contratação de empresas para cada reparo ou obra geram economias que podem ser realocadas para outras áreas da administração pública ou até mesmo aplicadas em melhorias adicionais para a população.
- **Transparência e Acompanhamento dos Gastos:** A aquisição local, com o controle mais próximo da administração, facilita o acompanhamento das despesas e garante maior transparência na utilização dos recursos financeiros. O município poderá manter um controle mais rigoroso sobre os gastos, garantindo que os investimentos sejam realizados de forma planejada e com boa gestão.

A contratação de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e madeiras, por meio de fornecedores locais, oferece significativos benefícios em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. A aquisição sob demanda permite otimizar os custos, reduzir desperdícios e garantir a agilidade na execução de reparos e manutenção em equipamentos públicos essenciais. Além disso, a utilização de mão de obra municipal e a compra de materiais sustentáveis contribuem para a eficiência da gestão pública, promovendo um uso mais racional e transparente dos recursos disponíveis.

A contratação se mostra como uma solução eficaz e vantajosa, proporcionando ao município um ambiente de trabalho mais eficiente, econômico e sustentável.

15 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução proposta para a contratação de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e madeiras visa atender às necessidades contínuas de manutenção e pequenos reparos em equipamentos e instalações públicas do município, garantindo a continuidade



dos serviços essenciais à população. Essa solução envolve a aquisição de materiais específicos de forma eficiente, rápida e econômica, com foco na agilidade para atender a emergências e necessidades pontuais de reformas.

1. Descrição Geral da Solução

A solução compreende a aquisição dos seguintes materiais para atender às necessidades de reparos e manutenção das repartições públicas municipais:

- Materiais de construção: Cimento, tijolos, argamassa, areia, pedras, entre outros insumos necessários para obras pequenas e reparos estruturais.
- Materiais hidráulicos: Tubos, conexões, registros, válvulas, buchas, peças de encanamento, entre outros itens relacionados ao sistema hidráulico.
- Materiais elétricos: Fios, cabos, interruptores, tomadas, lâmpadas, quadros de distribuição e outros componentes para reparos e melhorias no sistema elétrico.
- Madeiras: Madeiras para pequenos reparos estruturais, como consertos em portas, janelas, pisos, entre outros.

Essa solução oferece flexibilidade ao município, permitindo a compra de materiais conforme a demanda emergencial, sem a necessidade de manutenção de grandes estoques. A aquisição dos materiais será realizada por meio de fornecedores locais, alinhando-se com as práticas de sustentabilidade e a promoção da economia local.

2. Exigências Relacionadas à Manutenção e Assistência Técnica

A solução contempla, além da aquisição dos materiais, a necessidade de manutenção e assistência técnica em determinados casos, especialmente para materiais que demandam conhecimentos especializados ou manutenção contínua. As exigências relacionadas a esses aspectos estão descritas a seguir:

2.1. Manutenção de Materiais e Instalações

- Durabilidade dos Materiais: Todos os materiais adquiridos devem ser de alta qualidade, com garantia mínima de durabilidade para garantir a efetividade dos reparos realizados. Os materiais de construção e hidráulicos, por exemplo, devem ser resistentes e adequados para as condições do ambiente público, como escolas, hospitais e outros equipamentos que exigem alta durabilidade.



- Peças de Reposição: O fornecedor deverá garantir que, caso ocorra a necessidade de reposição de peças, estas possam ser facilmente fornecidas, de modo a não comprometer a continuidade dos serviços.

2.2. Assistência Técnica para Materiais Elétricos e Hidráulicos

- Assistência Técnica para Equipamentos e Sistemas: Para materiais mais complexos, como sistemas elétricos e hidráulicos, será exigido que o fornecedor ou empresa contratada ofereça assistência técnica especializada, incluindo:
 - Suporte técnico remoto e presencial para esclarecimento de dúvidas ou resolução de problemas, caso ocorram falhas nos sistemas instalados.
 - Garantia e Reparos: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses para os materiais fornecidos, garantindo a reposição ou conserto sem custos adicionais, caso haja defeitos de fabricação ou falhas nos produtos.
 - Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva: Para sistemas elétricos e hidráulicos, o município poderá contratar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com periodicidade definida, para garantir que as instalações estejam sempre operando de forma eficiente e segura.

2.3. Capacitação e Treinamento dos Profissionais Municipais

- Treinamento para os Profissionais de Manutenção: A empresa fornecedora poderá ser responsável por oferecer treinamentos técnicos aos profissionais municipais que serão encarregados de realizar os reparos e manutenções com os materiais adquiridos. Esse treinamento garantirá que os serviços sejam executados com qualidade e segurança, otimizando a vida útil dos materiais e sistemas.

2.4. Inspeções Regulares e Acompanhamento

- Monitoramento e Inspeção: Caso necessário, a empresa contratada para fornecer os materiais poderá ser responsável por realizar inspeções regulares nas instalações e sistemas públicos, oferecendo relatórios de desempenho e sugerindo melhorias. Isso garantirá que qualquer necessidade de manutenção ou reparo seja identificada e corrigida de forma preventiva, antes de se tornar um problema grave.



2.5. Suporte e Atendimento de Emergência

- Serviço de Emergência: Para reparos emergenciais, como em casos de falhas no fornecimento de energia elétrica em hospitais ou problemas hidráulicos que afetem o funcionamento das escolas, será necessário que os fornecedores ou prestadores de serviços se comprometam a oferecer atendimento emergencial. Este atendimento deve ser realizado com rapidez e eficiência, garantindo que os serviços públicos não sejam prejudicados.

3. Gestão da Qualidade e Controle dos Materiais

A gestão da qualidade dos materiais será assegurada por meio de rigorosos processos de fiscalização e controle. O município deverá estabelecer:

- Fiscalização de Qualidade: Inspeção dos materiais entregues para garantir que atendem às especificações acordadas no contrato, incluindo o cumprimento das normas técnicas e de segurança.
- Relatórios de Entrega e Desempenho: Relatórios periódicos das condições dos materiais e serviços executados, permitindo um acompanhamento contínuo da execução do contrato e a avaliação da eficiência dos reparos.

A solução proposta para a aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e madeiras, com a devida assistência técnica e manutenção, proporciona uma abordagem prática e eficaz para atender às necessidades de reparos e reformas de pequenas dimensões nas repartições públicas. Além disso, assegura que os materiais adquiridos sejam de alta qualidade e adequados às exigências de durabilidade e segurança.

A inclusão de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva, quando aplicáveis, fortalece a eficácia dessa solução, garantindo a continuidade do funcionamento das instalações públicas e a minimização de interrupções nos serviços essenciais. A proposta também proporciona uma gestão eficiente dos recursos financeiros, materiais e humanos, otimizando o uso dos recursos disponíveis e promovendo a sustentabilidade, a economia local e a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

16 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada após avaliação da capacidade jurídica, fiscal,



econômico-financeiro e qualificação técnica.

Quanto a Habilitação Jurídica:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;

Quanto a Habilitação Fiscal:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- Prova de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de regularidade trabalhista, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Quanto à qualificação econômico-financeira:

- Certidão Negativa de Falência;

Justificativa:

A certidão negativa de falência é um documento que atesta a inexistência de pedidos de falência ou concordata em nome da empresa. Sua exigência no processo licitatório é fundamental, pois garante que a empresa não se encontra em situação de insolvência, o que poderia comprometer sua capacidade de cumprir com as obrigações contratuais. A regularidade financeira é um indicativo claro de que a empresa possui condições de honrar os compromissos assumidos, contribuindo para a segurança e a continuidade dos serviços a serem prestados à administração pública.

A exigência da certidão negativa de falência, ao ser a única condição de qualificação econômica e financeira requerida, contribui para a desburocratização do processo licitatório. Essa simplificação é especialmente benéfica para micro e pequenas empresas, que frequentemente enfrentam dificuldades em atender a exigências excessivas de documentação. Facilitar a participação desses fornecedores no certame não apenas promove a concorrência, mas também amplia as oportunidades de negócios



e a inclusão no mercado público.

A prática de exigir a certidão negativa de falência está em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021, que busca tornar os processos licitatórios mais transparentes, ágeis e acessíveis. O art. 24 da referida lei estabelece que a administração pública pode dispensar a exigência de documentação excessiva e opta por critérios que garantam a competitividade e a efetividade do processo. Nesse sentido, a certidão negativa de falência serve como um mecanismo eficaz de verificação da idoneidade econômica dos licitantes, sem onerar excessivamente o processo.

Portanto, a exigência da certidão negativa de falência como único documento para comprovação da qualificação econômica e financeira é justificada pela sua eficácia, simplicidade e adequação ao valor da licitação. Essa medida garante que somente empresas em situação regular participem do certame, assegurando a proteção dos interesses da administração pública e promovendo a segurança na execução do contrato. Além disso, a adoção dessa exigência contribui para a desburocratização do processo, ampliando a participação de fornecedores e fortalecendo a competitividade do mercado. Assim, a administração pública se posiciona de forma a garantir a eficiência e a qualidade na contratação de serviços, respeitando os princípios que regem a gestão pública.

A exigência da certidão negativa de falência e concordata no presente processo licitatório é uma medida essencial para assegurar a regularidade e a eficiência na execução do objeto contratual. Além de estar fundamentada legalmente, essa exigência protege o interesse público, resguarda o erário e contribui para a seleção de empresas idôneas e qualificadas.

Justificativa da Dispensa do Balanço Patrimonial:

A administração pública tem autonomia para dispensar exigências que possam restringir a competitividade, desde que o objeto do contrato não demande análise da capacidade econômico-financeira do licitante de forma aprofundada.

No presente caso, o objeto trata de serviços cuja execução não depende de elevado aporte financeiro inicial ou de garantia financeira significativa, sendo suficiente a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista e da qualificação técnica dos licitantes.

Viabilidade da Contratação:

A não exigência do balanço patrimonial visa ampliar a competitividade e facilitar a participação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o



disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, incentivando a economia local e regional, especialmente no âmbito do Programa Compra Cambará, que prioriza empresas sediadas no município.

Além disso, a exigência de balanço patrimonial poderia ser um entrave para pequenas empresas que, mesmo possuindo plenas condições de executar o objeto, não dispõem dessa documentação de forma completa ou atualizada, especialmente no contexto de licitações de menor complexidade técnica e financeira.

Avaliação do Objeto e dos Riscos:

O objeto da presente licitação não envolve riscos financeiros ou estruturais elevados, tampouco exige alta capacidade de investimento prévio, uma vez que o serviço será remunerado de forma parcelada conforme a entrega. Dessa forma, a análise econômico-financeira dos licitantes pode ser simplificada, dispensando a exigência do balanço patrimonial sem comprometer a segurança e a eficiência da contratação.

Impacto Positivo da Medida:

- a) Aumento da Competitividade: A não exigência permitirá maior participação de empresas, especialmente ME e EPP, promovendo condições mais vantajosas para a administração pública.
- b) Fomento à Economia Local: Facilitará a participação de empresas locais no certame, alinhando-se às diretrizes do programa de incentivo ao desenvolvimento econômico do município.
- c) Redução da Burocracia: A dispensa simplifica o processo licitatório, agilizando a análise documental e tornando o processo mais eficiente.

Com base nos fundamentos legais, na análise do objeto e nos benefícios que a medida proporcionará, conclui-se pela dispensa da exigência de balanço patrimonial no edital da presente licitação. Essa decisão não compromete a segurança da contratação, ao mesmo tempo em que promove maior competitividade, eficiência e alinhamento com as políticas de incentivo à economia local.

Quanto à qualificação técnica:

- Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou



privado, compatível com o objeto da licitação, informando o produto entregue ou o serviço prestado.

Justificativa:

O atestado de capacidade técnica serve como um comprovante de que o licitante possui experiência prévia e competências adequadas para realizar os serviços ou fornecer os bens que estão sendo contratados. Para o objeto em questão, que envolve a instalação e manutenção de infraestrutura de internet e transporte de dados, a experiência em projetos similares é crucial. Um atestado emitido por um cliente anterior atesta que a empresa não apenas tem capacidade técnica, mas também cumpriu com êxito as obrigações contratuais, assegurando a qualidade e a confiabilidade dos serviços prestados.

A exigência do atestado de capacidade técnica contribui para aumentar a transparência do processo licitatório, uma vez que permite à administração pública verificar a idoneidade e a competência dos licitantes. Isso ajuda a construir um ambiente de confiança, tanto entre os fornecedores quanto entre a administração e a sociedade. A credibilidade do processo licitatório é fundamental para o fortalecimento das instituições públicas e para a promoção de uma concorrência leal e justa.

Diante do exposto, a solicitação do atestado de capacidade técnica é um requisito indispensável para garantir que a administração pública contrate empresas que estejam verdadeiramente aptas a executar o objeto da licitação. Essa exigência assegura a escolha de fornecedores qualificados, minimiza riscos de execução, promove a transparência do processo e contribui para a melhoria contínua dos serviços prestados. Assim, a inclusão dessa exigência no edital fortalece não apenas o processo licitatório em si, mas também a gestão pública como um todo, resultando em serviços de qualidade que atendem efetivamente às necessidades da população.

- Declaração de habilitação;
- Declaração de que não emprega menor;
- Declaração de grau de parentesco;
- Declaração de que cumpre as reservas de cargo;



17 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

No contexto da licitação em questão, que visa a aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico e madeiras é pertinente destacar que este objeto não é inédito para a administração municipal. O município já possui a contratação desse tipo de serviço em licitações anteriores, o que confere à administração uma experiência consolidada e um entendimento claro das necessidades, dos requisitos técnicos e das condições para a execução do contrato.

A familiaridade da administração com os produtos em questão, facilita a integração dos novos contratos aos processos já estabelecidos. As práticas de acompanhamento e fiscalização já foram testadas e aperfeiçoadas, minimizando a necessidade de implementação de novos procedimentos ou capacitações. Os servidores envolvidos já estão acostumados a lidar com as particularidades desse tipo de serviço, o que torna a transição entre contratos mais fluida e eficiente.

A dispensa de novas providências administrativas permite uma maior agilidade na celebração do contrato, evitando atrasos desnecessários que poderiam ocorrer na reavaliação de processos já conhecidos. A administração pode concentrar seus esforços na continuidade da prestação dos serviços, garantindo que não haja interrupções e que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente. Esta otimização de processos é um princípio fundamental na gestão pública, e sua aplicação neste contexto assegura a melhor aplicação dos recursos disponíveis.

Portanto, considerando que o objeto da licitação não é novo para o município e que já existe uma sólida experiência em contratações semelhantes, não se faz necessária a adoção de providências adicionais antes da celebração do contrato. A administração pública já está equipada com o conhecimento e as práticas necessárias para gerenciar e fiscalizar a execução deste contrato, o que contribui para a eficácia na utilização dos recursos e a continuidade da qualidade dos serviços prestados. Assim, a celebração do contrato pode ocorrer de forma ágil, mantendo o compromisso da administração em atender às necessidades da população de forma eficiente e transparente.

18 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Após a devida análise, o presente estudo técnico preliminar foi considerado adequado e fundamentado, atendendo aos requisitos técnicos e legais necessários para



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 988665565 / 988665826

a continuidade do processo licitatório. Aprovo a proposta apresentada, que está em conformidade com os objetivos e diretrizes estabelecidos pela Administração, visando à eficiência e à vantajosidade para o interesse público.

Wagner Rodelli Bergamaschi
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana